



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4115/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 143/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86, com sede Rua: Antônia Simão de Almeida, nº 641, Bairro: Aloísio Feu Smirdele-Distrito do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.967-000, por seu representante legal, Srº Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55 e na Carteira de Identidade nº 1.222.055-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Locação de máquinas e veículos leves e pesados**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 143/2019, no valor de R\$ 32.762,23 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.2 O Valor original do Contrato nº 143/2019 R\$ 131.048,94 (Cento e Trinta e Um Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 143/2019 R\$ 163.811,17 (Cento e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Onze Reais e Dezessete Centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA –**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

20.04.30 Gestão do Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.620.0000

**CLÁUSULA QUARTA –**  
**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 143/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Julho de 2020.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**


Prefeito Municipal

Contratante

  
**MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86**

Contratado

  
20/07/2020